

Decisão CASC nº 04/2026 - Processo nº PGE 5859/2025 - Deferido, com fundamento no Anexo I da Portaria GAB/PGE nº 41/2026, o pagamento de indenização no valor de R\$1.074,61 (mil e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em 22 de maio de 2026, a ser corrigido pela SELIC até a data do pagamento. Decisão proferida em 01 de junho de 2026.